

PORTARIA Nº 52/UNOESC-R/2013.

Nomeia Coordenadores(as) de Biotério e Responsáveis Técnicos(as) pelos biotérios dos Campi da Universidade do Oeste de Santa Catarina, e dá outras providências.

O professor **Aristides Cimadon**, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso das suas atribuições, considerando a [Lei Federal nº 11.794, de 8 de outubro de 2008](#), a Portaria Normativa CONCEA n. 6, de 10.07.12, incorporada na Portaria Normativa CONCEA n. 01, de 09.07.10 e a Portaria nº 51/UNOESC-R/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Coordenadoras de Biotério de manutenção e experimentação da Unoesc as professoras:

- I – Rosangela Zoldan: Campus de Joaçaba;**
- II – Isabel Olivo Munaro: Campus de Videira;**
- III – Francielle Garghetti Battiston: Campus de Xanxerê;**
- IV – Eliandra Mirlei Rossi: Campus de São Miguel do Oeste.**

Art. 2º Nomear como Responsáveis Técnicos pelos biotérios de manutenção e experimentação da Unoesc, os seguintes médicos(as) veterinários(as):

- I – Andréa de Oliveira Pinto: Campus de Joaçaba;**
- II – Andréa de Oliveira Pinto: Campus de Videira;**
- III – Ederson Bisognin Bortolotto: Campus de Xanxerê;**
- IV – Luciana Dalazen dos Santos: Campus de São Miguel do Oeste.**

Art. 3º A competências dos(as) Coordenadores(as) e Responsáveis Técnicos(as) são aquelas descritas na Portaria nº 51/UNOESC-R/2013.

Art. 4º A remuneração das horas desempenhadas deverão ser incluídas no PAD – Plano de Atividade Docente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, 09 de maio de 2013.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc